

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes., indiciado pela Polícia Federal como o principal operador do esquema de descontos indevidos em aposentadorias e pensões por meio de Acordos de Cooperação Técnica – ACT firmados pelo INSS com entidades associativas., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar 07/2025 – CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no instituto nacional do seguro social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas ".

De acordo com a Polícia Federal, o senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS” é apontado como o principal operador do esquema de desvio de dinheiro de aposentados e pensionistas por meio de descontos indevidos autorizados por ACTs entre o INSS e entidades associativas.

O indiciado teria atuado diretamente na obtenção de dados cadastrais dos beneficiários, mediante pagamento de propina a servidores públicos, na

qualidade de procurador de entidades como a AMBEC, que desde que assumiu como procurador a entidade recebeu mais de R\$ 492 milhões.

Diante desses elementos, a oitiva de Antônio Carlos Camilo Antunes se mostra fundamental para o aprofundamento das investigações parlamentares. Sua convocação poderá esclarecer os mecanismos utilizados para fraudar os sistemas do INSS, detalhar sua relação com as entidades conveniadas, os fluxos financeiros entre empresas ligadas a ele e servidores públicos, além de colaborar com a identificação de eventuais responsabilidades administrativas, cíveis e penais de outros envolvidos no esquema.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento nos termos acima expostos, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)